CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1664/ 2019

Considerando que em 1960 os norte-americanos iniciaram os primeiros testes com asfalto ecológico;

Considerando que a tecnologia já cobre aproximadamente 70% das rodovias do Arizona e está presente na Califórnia, Flórida e Texas;

Considerando que caracterizada pela adição de pó de borracha de pneus ao ligante asfáltico, a inovação é altamente sustentável graças às vantagens ambientais e econômicas, isso porque, o asfalto ecológico aumenta a durabilidade do pavimento em até 40% e utiliza a reciclagem como alternativa de redução da degradação ambiental;

Considerando que a produção do asfalto ecológico começa a partir da captação de pneus que seriam descartados no meio ambiente, esta ação, por si só, já representa um considerável avanço ecológico, pois garante a reciclagem dos pneus e evita que grandes quantidades de lixo se acumulem na natureza;

Considerando que o asfalto ecológico tem maior aderência, o que ajuda a evitar acidentes e o uso de sprays aderentes, além de poder durar até 40% mais do que o asfalto normal, ou seja, é uma solução que pode garantir uma considerável economia aos cofres públicos e empresariais;

Considerando que é de grande importância a implementação dessa modalidade asfáltica em todo o Brasil, pois trará um ganho ecológico e social sem precedentes, considerada a importância da adoção de medidas destinadas a questões de saúde pública e econômica do erário, que implicação por certo na redução, ao longo do tempo, dos gastos públicos com asfalto, que terá maior qualidade e durabilidade, trazendo mais segurança e menos necessidade de reparos nos locais em que for implantado.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Governador a implantação do uso do asfalto ecológico na pavimentação e no reparo das vias do Estado da Bahia.

Salvador, 22 de novembro de 2019.

MARCELLE MORAES